



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 67/2011

Criação de disciplinas para o Curso de Ciência da Religião.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011815/2011-47 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Ciência da Religião, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Introdução à Ciência da Religião	Ciência da Religião	04	-	Obrigatório
Diálogo Interreligioso	Ciência da Religião	04	-	Obrigatório
Teorias da Religião	Ciência da Religião	04	-	Obrigatório
Linguagens da Religião	Ciência da Religião	04	-	Obrigatório
Religiões no Brasil	Ciência da Religião	04	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação